



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4378 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO SISTEMA VIA RÁPIDA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo no uso de suas atribuições legais e o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Ficam nomeado os seguintes servidores públicos para atuarem no trabalho desenvolvido pelo Município de Espírito Santo do Turvo - SP no âmbito do sistema Via Rápida Empresa, coordenado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por intermédio da Subsecretaria de Empreendedorismo e MPE, Indicando a titular responsável e suplente pela interface com a equipe da Secretaria Executiva de Atendimento (SEAT) da Jucesp, setor responsável por administrar e auxiliar o município na operação e com perfil de Acesso dos usuários:

1. Titular: Larice Aparecida da Silva Oliveira, Cédula de Identidade/RG nº 47.163.739-7 e CPF/MF nº 374.930.078-02;
2. Suplente: Samira Bertolino Ferreira Rossi, Cédula de Identidade/RG nº 40.586.071-7 e CPF/MF nº 347.019.698-26.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e cumpra-se.


Espírito Santo do Turvo, 17 de outubro de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4378 em 17/10/19

Fts nº livronº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal